RECURSO Nº 1, DE 2019

Revisão do arquivamento do Projeto de Resolução nº 17, de 2019.

Os Vereadores que este subscrevem, nos termos do § 1º do artigo 127, combinado com o artigo 231 do Regimento Interno, autores do Projeto de Resolução nº 17, de 2019, apresentam

RECURSO

Ao arquivamento do Projeto de Resolução nº 17, de 2019, que autoriza o Vice-Prefeito Municipal a licenciar-se do cargo, pelo período de 60 (sessenta) dias, para tratar de interesse particular.

Tal recurso se faz necessário para possibilitar o atendimento da solicitação do vice-prefeito, vez que, apesar de semelhante ao Projeto de Resolução nº 15/2019, rejeitado por esta Casa, esta nova proposição apresenta prazo certo e determinado para a licença do vice-prefeito.

Importante destacar que o Plenário, durante a 30ª Sessão Ordinária, realizada no dia 9 de setembro de 2019, deliberou pela rejeição do Projeto de Resolução nº 15/2019 devido a licença ter sido solicitada por tempo indeterminado.

Desta forma, faz-se necessária a aprovação deste Recurso para que o Projeto de Resolução nº 17, de 2019, seja recebido e apresentado, de modo que a solicitação de licença do vice-prefeito possa sofrer novamente o crivo dos nobres pares.

SALA DAS SESSÕES da Câmara Municipal de Toledo, Estado do Paraná, 25 de setembro de 2019.

ANTONIO ZÓIO
Presidente da Câmara Municipal

GABRIEL BAIERLE
Primeiro-Vice-Presidente

GENIVALDO PAES
Segundo-Vice-Presidente

VALTENCIR CARECA
Segundo-Secretário